

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 79/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo integrante do quadro efetivo do SAAE que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 01/2020, realizado pelo SAAE;

Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 1.865/1995, de 27 de dezembro de 1995 e suas alterações;

Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional do SAAE;

Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n. 01/2020, nos termos do resultado final devidamente homologado por meio da Portaria SAAE-IBI - N° 98/2020, publicada em 10/12/2020 no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - DIO/ES e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, e a prorrogação do certame por mais dois anos, conforme Portaria SAAE-IBI - N° 113/2022;

Considerando o processo n. 270/2023 destinado à presente nomeação;

Considerando, ainda, os termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 70, II da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18 da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e Lei Municipal n.º 1.865/1995 e suas alterações;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear **James Jean Baptiste** para o cargo de provimento efetivo de Fiscal, Classe E, Nível I, de acordo com a Lei Municipal n° 1.865/1995 e suas alterações.
- Art. 2°. O candidato nomeado terá o prazo de dez dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 27, §1°, da Lei Municipal n.° 2.762, de 25 de junho de 2007.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 10 de outubro de 2023.

Igino Cézar Rezende Netto
Diretor Executivo